

b) A 2.ª fase consiste na selecção da melhor proposta apresentada pelos candidatos seleccionados podendo integrar uma fase de negociações das propostas seleccionadas;

c) A 3.ª fase consiste na apresentação de proposta à Câmara Municipal do Porto para homologação do candidato/modelo escolhido.

O presente anúncio diz respeito à primeira fase do procedimento de contratação, podendo apresentar candidaturas as entidades ou agrupamentos de empresas que reúnam as qualificações técnicas e financeiras adequadas, designadamente:

a) Experiência na gestão de equipamentos multiusos (culturais, desportivos, empresariais, de espectáculos, etc.), com capacidade superior a 3000 espectadores;

b) Experiência na gestão e coordenação de projectos de construção ou reabilitação de equipamentos culturais, desportivos, empresariais, ou de espectáculos;

Os candidatos serão ordenados em função da sua capacidade financeira e experiência, designadamente:

a) Assunção do investimento total ou parcial necessário à reabilitação do Pavilhão;

b) Valor da renda anual que se propõe pagar;

c) Demonstração de capacidade efectiva para pagamento do investimento e ou da renda, sendo obrigatória a apresentação de garantia bancária *on first demand* a favor da PortoLazer, no mínimo no montante de 5% do valor total do investimento, independentemente do modelo de financiamento que vier a ser adoptado;

d) Experiência de gestão de equipamentos multiusos, preferindo-se os candidatos que demonstrem maiores taxas ocupação, número de eventos e diversidade na natureza de eventos;

e) Experiência na gestão de locais aptos à utilização para fins desportivos, empresariais, de espectáculos, e de natureza cultural;

f) Qualidade dos manuais de gestão e manutenção dos equipamentos por si geridos;

g) Experiência na gestão de projectos de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos.

As candidaturas devem ser apresentadas por escrito, acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Currículo detalhado da entidade concorrente isolada ou em consórcio, e ou dos parceiros (entidades colectivas ou singulares) associados;

b) Relatório e contas de gestão dos três últimos exercícios das entidades referidas em a);

c) Credenciais de certificação ou quaisquer outros elementos de recomendação que atestem a credibilidade e capacidade dos concorrentes;

d) Outros elementos considerados relevantes para a apreciação da candidatura.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Gonçalo Mayan Gonçalves*.

2611041188

ENTIDADES PARTICULARES

ALGAR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	À atenção de Administrador-Delegado
--	--

Endereço Rua de Cândido Guerreiro, 43, 3.º, frente	Código postal 8000-318
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone (351) 289894480	Fax (351) 289894489
Correio electrónico geral@algar.com.pt	Endereço Internet (URL) www.algar.com.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do edifício de apoio administrativo às actividades da Algar.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso compreende a realização da empreitada «Construção do edifício de apoio administrativo às actividades da Algar» englobando as actividades de estrutura de betão armado, alvenarias, carpintarias, pavimentos, revestimentos exteriores e interiores e tectos, serralharias, cobertura, instalações sanitárias, fornecimentos e instalação de equipamentos, instalações eléctricas, telefónicas e de segurança, redes de águas, esgotos, gás, AVC e arranjos exteriores da envolvente do edifício.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

São João da Venda, Almancil, Loulé — Algarve.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor base do concurso é 600 000 euros, não incluindo o valor do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução corresponde a 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

De acordo com o programa de concurso e caderno de encargos. A empreitada é por preço global nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a modalidade de pagamento será de acordo com o artigo 21.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes devem ser titulares de alvará de construção emitido IMOPPI, consoante as seguintes autorizações: empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, da classe correspondente ao valor total da proposta e as 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria da classe correspondente aos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um destes trabalhos cabe na proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☒SIM ☐*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;

Prazo — 10%;

Valia técnica da proposta — 30% (decompondo-se):

Memória descritiva — 20%;

Plano de trabalhos — 5%;

Plano de mão-de-obra e equipamentos — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Algar_EdifApoio/2007.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**☒ 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1500 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento único em numerário ou cheque à ordem de Algar, S. A. Envio do processo à cobrança a pedido do concorrente acrescido dos portes de envio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação☒ 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**☒ 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, mas nele só pode intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas e 30 minutos. Local sede da Algar, endereço indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒SIM ☐*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*13 de Agosto de 2007. — O Administrador-Delegado, *Hélio Ponciano Pereira Barros*.

2611041091

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.**Anúncio****Concurso público n.º 13/07/DIA — empreitada: Aeroporto de Lisboa — construção dos edifícios 122-123**

Pelo presente informa-se que, no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, e no *JOUE* n.º 2007/S-103-127354, de 1 de Junho de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., em 13 de Agosto de

2007 prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente na Direcção de Infra-estruturas Aeronáuticas, Rua B, Edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *João Leal*.

2611041131

CFPIMM — CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☐Fornecimentos ☐Serviços ☒**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO ☒SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo CFPIMM — Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário	À atenção de
Endereço Rua do Centro de Formação Profissional, 40	Código postal 4580-493
Localidade/Cidade Paredes	País Portugal
Telefone 255880480	Fax 255880489
Correio electrónico cfpimm@cfpimm.pt	Endereço Internet (URL) www.cfpimm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços ☒ 5 ☒**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO ☐ SIM ☐**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aquisição de serviços para refeitório e bar.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua do Centro de Formação Profissional, 40, 4580-493 Lordelo PRD.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Início ☒ 01 / ☒ 01 / ☒ 2008 e/ou termo ☒ 31 / ☒ 12 / ☒ 2008**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução no montante de 5% do valor anual previsto para o serviço, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Deve revestir a forma de uma só entidade ou de um consórcio em regime de responsabilidade solidária.